



LEI N.º 528 - DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

**Ementa: "Dá nome a praça pública na Vila Martins de João Carreiro, na forma que especifica e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá nome de **JOÃO DIAS DOS SANTOS**, mais conhecido como **João Carreiro**, à praça pública na Vila Martins, situada entre a Rua Javaés, Avenida Rio Araguaia, Rua Hilton Machado e Rua Presidente Dutra, próximo a Escola Municipal Geraldo Ferreira Borba.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2008.



**ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.</p> <p>S. M. do Araguaia, <u>02</u> / <u>01</u> / <u>2008</u></p> <p><i>Fidélisberto de Lima</i> SEC. INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p>
--